

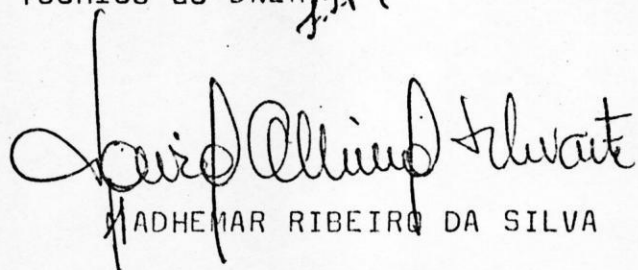


DO. 29-4-77

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 030 / DES, de 13 DE ABRIL DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 59.575/76, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de uma área de terras situadas na rodovia BR/ 470, trecho MONTE ALEGRE ( ENTRONCAMENTO COM A BR 116 ) CAMPOS NOVOS, Estado de Santa Catarina, entre os km 0 a 48 + 692 = 59 + 376,52 - 99 + 278, numa extensão de 88.593,41m, conforme desenhos numeros PEET-2067/70 a PEET-2139/70 que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER.

*J. J. M.*  
  
MADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR GERAL

JAF/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 80
de 29 / 4 / 77
<i>Servicio Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. Cd. DNER